



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2019.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO.**

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo os dias 04 e 05 de março do corrente ano ao expediente da Prefeitura Municipal de Viamão.

Art. 2º - No dia 06 de março do corrente ano o expediente na Prefeitura Municipal de Viamão será das 13 horas às 18 horas.

Art. 3º - Excetuam-se do que dispõe o artigo 1º e 2º, os serviços de coleta de lixo, iluminação pública, no aterro sanitário, plantão de motoristas da SMOS, Conselho Tutelar, plantões na borracharia e mecânicos, serviços de ambulância, vigilância, Cemitério e Fiscalização de Trânsito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 25 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

MILTON JADER ALVES AMARAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO